

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 115581

Temática: Justiça

Dimensão: 120 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 33



NOVO CÓDIGO DE CONDUTA

TdC aperta regras dos conselheiros

■ O Tribunal de Contas (TdC) aprovou um Código de Conduta para os seus juízes conselheiros em que se rejeita “qualquer influência ou subordinação política no exercício das suas funções”, bem como a participação em atividades públicas político-partidário “O juiz conselheiro não participa em atividades públicas de cariz político-partidário, nomeadamente campanhas eleitorais, manifestações públicas de opiniões político-partidárias, recolha de fundos ou outras iniciativas de natureza semelhante”, lê-se. ●



Tribunal de Contas mudou código de conduta de juízes